PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.235.746/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Amélia, conforme quantidades e exigências contidas nos itens relacionados no Anexo I deste documento.

1.2. Os licitantes deverão observar os seguintes requisitos:

a) Os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos recondicionados ou usados.
b) Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado ao uso nas repartições públicas.
c) Os equipamentos que exigirem certificação deverão possuir selo ou certificação do INMETRO, quando aplicável, bem como atender às normas técnicas brasileiras vigentes.
d) Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.
e) Quando necessário, deverá estar incluído no fornecimento o serviço de montagem e/ou instalação no ato da entrega, sem custos adicionais para a Administração.
f) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de manuais de instrução em língua portuguesa, quando aplicável.
g) A entrega dos bens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias municipais, mediante emissão de ordem de fornecimento pelo setor competente.
h) A empresa contratada deverá garantir assistência técnica ou meios adequados para solução de eventuais problemas durante o período de garantia.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, conforme art. 84 da mesma Lei.

3. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

3.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de equipar, substituir e complementar o mobiliário e os equipamentos atualmente existentes nas repartições públicas municipais, muitos dos quais encontram-se desgastados pelo uso contínuo, tecnologicamente defasados ou em quantidade insuficiente para atender adequadamente às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos servidores públicos.

3.2. Além disso, algumas secretarias municipais possuem novas demandas decorrentes da ampliação ou reorganização de setores, o que exige a disponibilização de mobiliário adequado e de equipamentos que garantam melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

3.3. A aquisição dos itens listados, tais como armários, arquivos, mesas, cadeiras, estantes, eletrodomésticos e equipamentos de apoio, permitirá a adequada organização de documentos, melhoria das condições ergonômicas de trabalho, armazenamento correto de materiais e alimentos, bem como apoio às atividades administrativas, educacionais e operacionais desenvolvidas pelas diversas secretarias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

4.2. A contratação tem por finalidade possibilitar a reposição, ampliação e adequação do mobiliário e dos equipamentos utilizados nas repartições públicas municipais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

4.3. Os bens a serem adquiridos compreendem móveis de escritório, mobiliários de apoio, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados às unidades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, cultura, esporte, agricultura e demais setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

4.4. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pelo INMETRO, quando exigidas para o respectivo item.

4.5. Considerando o ciclo de vida dos bens, a Administração adotará medidas voltadas à correta utilização, conservação e manutenção dos equipamentos durante sua vida útil. Os bens que vierem a ser substituídos serão submetidos à avaliação patrimonial, podendo ser remanejados para outros setores, quando ainda apresentarem condições de uso, ou destinados aos procedimentos de desfazimento previstos na legislação vigente quando considerados inservíveis.

4.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

4.7. Dessa forma, a solução adotada contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição e utilização dos bens até sua destinação final, garantindo economicidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme o art. 96 da Lei 14.133/2021 a exigência de garantia é discricionária, não obrigatória, dependendo da análise de risco.

5.2. O objeto não apresenta alta complexidade técnica que justifique o custo da garantia.

5.3. A natureza do SRP permite que a compra seja feita aos poucos, diminuindo o impacto de um possível inadimplemento, tornando a garantia excessiva.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. A presente contratação será realizada com critério de julgamento pelo menor preço por item, de modo que cada produto constante na relação de itens será disputado individualmente entre os licitantes.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

7.2. O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os itens a serem adquiridos possuem características distintas e são amplamente comercializados por diversos fornecedores, não havendo necessidade de que sejam fornecidos por uma única empresa.

7.3. A adoção do julgamento por item amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas no fornecimento de determinados produtos, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

7.4. Considerando que o objeto contempla móveis de escritório, mobiliários diversos, eletrodomésticos e equipamentos de apoio, verifica-se que os produtos possuem mercados fornecedores distintos, razão pela qual a divisão por item contribui para ampliar a concorrência e evitar restrições indevidas à participação dos interessados.

7.5. Além disso, por se tratar de Registro de Preços, os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada durante a vigência da ata, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, permitindo que a Administração adquira apenas os quantitativos efetivamente necessários, evitando desperdícios e a formação de estoques excessivos.

7.6. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação, com julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado, atende aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do envio da nota de empenho, os produtos deverão ser entregues conforme foi solicitado na requisição de empenho, de segunda a sexta-feira dentro do horário de expediente. A nota de empenho (ou nota requisição de empenho) deverá ser enviada pela secretaria demandante, via e-mail, formalizando o pedido. A contratada deverá confirmar o recebimento do pedido e, no ato da entrega dos itens, apresentar as notas fiscais juntamente com a respectiva nota de empenho (ou requisição de empenho).

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante/preposto da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

9.22. Os gestores das futuras atas/contratos provenientes deste processo licitatório serão os respectivos Secretários responsáveis pela demanda e os fiscais serão os servidores Flávia Rosana Bussola, Mariele Cristina Moraes de Azevedo, Maria Eduarda Porcinelli, Luan José Vilalva, Anderson da Silva e Vanessa Costa Cunha.

9.23. As infrações decorrentes da inexecução ou execução parcial do contrato serão apuradas por Comissão de Processo Administrativo Sancionador, conforme Decreto Municipal n° 142/2024.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

11. DA LIQUIDAÇÃO

11.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

11.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento da obrigação, e ateste da(s) Nota(s) Fiscal(is).

12.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

12.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.

14.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

14.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

14.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

14.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

15. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

15.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;

15.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

15.5. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (CRF); com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

15.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

15.7. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;

b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,

d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

15.8. Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de **Atestado de bom fornecedor**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

16. OUTRAS EXIGÊNCIAS

16.1 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

16.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.5. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

16.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

16.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. O Valor estimado da contratação é de R$ 491.561,31 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santa Amélia/PR.

18.2. A contratação será atendida pelas seguintes fontes de recursos:

Secretaria de Administração: Fonte livre

Secretaria de Educação: Fonte 103 e 104

Secretaria de Saúde: Fonte 303, 498 e 494

Secretaria de Assistência Social: Fonte 720, 1011, livre e 752: 05 armários de cozinha, 05 ventiladores de parede, 01 raladores de milho, 04 sanduicheiras, 01 freezer, 01 máquina de crepe.

Secretaria de Esportes: Fonte livre

Secretaria de Cultura: Fonte livre

Secretaria de Agricultura: Fonte livre

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

19. DA PUBLICIDADE

19.1. O extrato do contrato oriundo deste instrumento será publicado no portal de transparência e no Diário Oficial do Município de Santa Amélia/PR e dos Municípios do Estado do Paraná.

19.2. A Contratada deverá declarar para os devidos fins que está ciente que a íntegra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Amélia/PR e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGDP.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

20.1. As partes deverão observar todas as disposições das regras anticorrupção em vigor no Brasil, em especial, as previsões da Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e do Decreto Federal nº 8.420/2015.

20.2. As partes deverão se comprometer também a se absterem de praticar quaisquer atividades que constituam violação às disposições das normas anticorrupção e das demais disposições referentes à matéria.

20.3. As partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como por seus sócios, deverão conduzir suas práticas, durante a execução do contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

20.4. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do contrato, ou de forma não relacionada ao mesmo ou direcionar negócios que violem as regras anticorrupção, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

20.5. Na assinatura do contrato, as partes deverão declarar que:

a) não violaram, violam ou violarão as regras anticorrupção;

b) têm a ciência de que qualquer atividade que viole as regras anticorrupção é proibida; e

c) declaram conhecer as consequências possíveis de tal violação.

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

20.6. Qualquer descumprimento das regras de integridade mencionadas acima ensejará a resolução imediata do contrato, apenas por meio de notificação extrajudicial, sem prejuízo de eventual pagamento de indenização por perdas e danos.

Santa Amélia/PR, 03 de junho de 2026.

Juliana Pereira de França Rossi
Chefe do Departamento de Compras

Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretária de Adm. Finanças e Planejamento

Ana Emanuelle Utida de Miranda
Secretária de Cultura

Lorimal Aparecida Correa
Secretária de Educação

Maria Aparecida Ipólito Coneglian
Secretária de Assistência Social

Karollyne dos Santos Marques
Secretária de Saúde

Antonio Marcos Nicodemo
Secretário de Esporte e Lazer

Wellington Geraldo Inforzato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Assinaturas

Documento: 283/2026 - TR.pdf
Data: 08/06/2026 15:10:43

Assinatura avançada realizada por: JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25.

Assinatura avançada realizada por: MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59.

Assinatura avançada realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59.

Assinatura avançada realizada por: WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00.

Assinatura avançada realizada por: KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05.

Assinatura avançada realizada por: ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16.

Assinatura avançada realizada por: ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26.

Assinatura avançada realizada por: VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64 com o código 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 08/06/2026 15:10:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LORIMAL APARECIDA CORREA em 08/06/2026 15:32:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. KAROLLYNE DOS SANTOS MARQUE em 08/06/2026 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANA EMANUELLE UTIDA DE MIRANDA RIBEIRO em 08/06/2026 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. MARIA APARECIDA IPÓLITO CONEGLIAN em 08/06/2026 15:59:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em 08/06/2026 16:08:25. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. WELLINGTON GERALDO INFORZATO em 08/06/2026 16:20:00. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS em 08/06/2026 16:53:14. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. ANTONIO MARCOS NICODEMO em 08/06/2026 16:19:16. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 150/2024 de 02 de dezembro de 2024. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://santaameliaprscp.equiplano.com.br:5064/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/64, com o código: 9daf683b-d538-440f-93b9-31289175bf4e

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	**Lote 001**					
0001	1.3006.15978	APOIO PARA PÉS (TIPO ABS) Apoio em ABS de alta resistência; suporta até 15kg. Inclinação ±17° ou superior. Local de instalação: chão. Comprimento de 40,5 cm, largura de 48 cm e altura de 19,5 cm, com até 1,5 cm de diferença, para mais ou para menos, em cada uma das dimensões. O produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação.	13,00	UNI	58,64	762,32
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**762,32**
Lote : 0002	**Lote 002**					
0001	3.3002.18864	Armário aéreo de cozinha em aço Armário aéreo de cozinha em aço, 03 portas com puxadores, dobradiças metálicas, medindo aproximadamente 120cm de largura X 055cm de altura e 030cm de profundidade, pintura epóxi, cor branco. O produto deverá ser entregue montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	14,00	UNI	407,98	5.711,72
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.711,72**
Lote : 0003	**Lote 003**					
0001	3.3006.15979	ARMÁRIO DE AÇO C/ 4 OU 5 PRATELEIRAS ARMÁRIO DE AÇO COM 4 OU 5 PRATELEIRAS. Material: majoritariamente aço. Medidas: Altura de 1,92 a 2 m, largura de 0,80 a 1,16 m e profundidade de 0,38 a 0,42 m. Com duas portas principais de modo que seja possível fechar todas as 4 ou 5 prateleiras (isto é, 5 ou 6 compartimentos internos). Com puxadores em ferro, aço ou alumínio. Deve conter um puxador em cada porta. Capacidade máxima de carga: pelo menos 30 kg por prateleira. Deve conter fechadura e, pelo menos, duas cópias de chaves. Pés resistentes de aproximadamente 2 cm. Se vier desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação.	28,00	UNI	1.202,81	33.678,68
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**33.678,68**
Lote : 0004	**Lote 004**					
0001	3.3002.18861	Armário de cozinha em aço Armário de cozinha em aço tipo paneleiro duplo, medindo aproximadamente 191cm de altura X 080cm de largura e 028 de profundidade. 06 portas com puxadores, dobradiças metálicas, pés de plástico com regulagem de altura, pintura epóxi, cor branco. O produto deverá ser entre montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	11,00	UNI	1.163,60	12.799,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.799,60**
Lote : 0005	**Lote 005**					
0001	3.3002.18869	ARMARIO DE ESCIRTÓRIO 02 portas com chave, medindo 42 X 80 X 160 CM (profundidade X largura X altura), estrutura em MPF 15 mm, costas em eucaplac 3 mm e dobradiças em aço. O produto deverá ser entre montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	20,00	UNI	755,12	15.102,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**15.102,40**
Lote : 0006	**Lote 006**					
0001	3.3002.18868	Armário de escritório com 03 portas Armário de escritório com 03 portas, sendo 02 com chave, medindo aproximadamente 120 cm de largura, 45 cm de profundidade e 73,5 cm de altura, na cor branca, confeccionado em MDP de alta resistência, com tampo de espessura mínima de 25 mm e fundo de 15 mm, contendo 02 prateleiras internas reguláveis com capacidade mínima de 10 kg cada, dobradiças metálicas com sistema de amortecimento, bordas arredondadas em conformidade com a NR-17 e acabamento em revestimento melamínico BP. O produto deverá ser entre montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	13,00	UNI	569,67	7.405,71
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.405,71**
Lote : 0007	**Lote 007**					
0001	3.3006.16856	ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS. Chapa de aço de número 24. Contém 6 gavetas com puxador. Altura de 133 cm a 136 cm, largura de 47 cm a 58 cm e profundidade de 67 a 70 cm. Trilhos telescópicos que garantem a abertura total da gaveta com deslizamento suave e resistente; deve possuir trava que evita que as gavetas saiam completamente. Se vier desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração.	14,00	UNI	1.571,67	22.003,38
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**22.003,38**
Lote : 0008	**Lote 008**					
0001	3.3006.15980	ARQUIVO DE AÇO DE 4 GAVETAS ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Quantidade de gavetas: 4. Chapa: 24 / 0,60mm. Medidas: altura de 1,30 a 1,40 m, largura de 0,45 a 0,49 m e profundidade de 0,65 a 0,74 m. Puxador: tipo alça. Portas etiquetas: Sim. Deslizamento: carrinho telescópico. Capacidade de peso por gaveta: 50 kg. Com fechadura e pelo menos duas cópias de	35,00	UNI	1.193,84	41.784,40

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		chaves. Com sapatas niveladoras. Se vier desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração. Com tratamento anti-ferruginoso.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**41.784,40**
Lote : 0009	**Lote 009**					
0001	3.3435.17214	BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO	3,00	UNI	1.334,25	4.002,75
		BALANÇA DIGITAL COM ANTROPÔMETRO CLINICA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG 100G CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT;				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.002,75**
Lote : 0010	**Lote 010**					
0001	1.1009.16806	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA	3,00	UNI	20,52	61,56
		BALANÇA DIGITAL DE COZINHA. Balança digital de cozinha - alta precisão e escola de 1g a 1g; limite de peso de 5kg; 21,5 x 15 x 4 cm (A x L x C); a bateria; capacidade de medir o peso (produtos sólidos) e volume (produtos líquidos); acompanhada de tigela; material plástico/aço inoxidável. Garantia 1 ano.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**61,56**
Lote : 0011	**Lote 011**					
0001	1.1009.16805	BALANÇA PROFISSIONAL	1,00	UNI	1.486,30	1.486,30
		Balança profissional (com selo de aprovação do INMETRO) compacta, leve e totalmente portátil. Características: - Divisão: Capacidade de medir em incrementos de 100 g, com faixa de medição de 0,000 kg até 200,000 kg. - Alimentação: Bateria recarregável interna de 6 Volts que oferece autonomia. de funcionamento por até 50 horas e fonte carregadora externa bivolt. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 6V/1,5A. - Display: LCD com 6 dígitos, instalado diretamente na plataforma da balança. - Corpo: Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono 1020. - Funções do display: Pesagem, com travamento do peso na estabilização. Zero automático. Auto on/off backlight que se acende ao sair do zero, e se apaga ao retornar a zero. - Pintura: Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco) - Alça para transporte: Alça resistente em plástico ABS injetado na cor preta, que oferece conforto e conveniência tornando a balança totalmente portátil. - Piso antiderrapante: Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. - Pés antiderrapantes em borracha sintética: Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. -Sistema de pesagem: Célula de carga insensível a momento, no centro da plataforma, que dispensa totalmente o uso de alavanca, liras ou redução mecânica, proporcionando alta precisão e velocidade na leitura de peso. - Proteção contra sobrecarga: Possui limitador de sobrecarga que protege a célula de carga de possíveis impactos acidentais. - Dimensões: Plataforma: 32 x 28 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 10 cm - Peso da balança: Apenas 5,200 kg - Peso de embarque da balança: Apenas 6 kg - Consumo: 0,5W - Garantia de 1 ano.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.486,30**
Lote : 0012	**Lote 012**					
0001	99.9999.18859	Balcão de cozinha em aço	7,00	UNI	875,00	6.125,00
		Balcão de cozinha em aço com tampo em MDP laminado plástico, medindo aproximadamente 120cm de largura X 089cm de altura e 045cm de profundida. 02 portas com puxadores, 04 gavetas com puxadores, dobradiças metálicas, corrediças telescópicas, pés de plásticos com regulagem de altura, pintura epóxi, cor branco. O produto deverá ser entre montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.125,00**
Lote : 0013	**Lote 013**					
0001	99.9999.18860	Balcão de pia e aço	6,00	UNI	946,33	5.677,98
		Balcão de pia e aço com tampo para pia em aço inox, medindo aproximadamente 120cm de largura X 089cm de altura e 045cm de profundida. 02 portas com puxadores, 04 gavetas com puxadores, dobradiças metálicas, corrediças telescópicas, pés de plásticos com regulagem de altura, pintura epóxi, cor branco. O produto deverá ser entre montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.677,98**
Lote : 0014	**Lote 014**					

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	1.1009.16807	BATEDEIRA BATEDEIRA. Batedores aeroturbo para massas leves em aço inox, e batedores para massas pesadas em aço inox; suporte do motor; tigela rotativa inclinada de 03 a 3,5 litros, em plástico abs; cor preta; 05 velocidades; motor removível; alimentação: 110/220v, potência: 300w, botão eject; botão de liberação do motor para uso portátil; botão open de movimentação (subir e descer) da parte superior (motor) para travar e destravar a batedeira; dispositivo para guarda do fio de alimentação; comprimento do fio de alimentação no mínimo 1,50m. acompanha manual de instrução. garantia mínima de 01 ano.	4,00	UNI	125,75	503,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**503,00**
Lote : 0015	**Lote 015**					
0001	3.3035.16808	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 L BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 L. Material do gabinete: em aço inox 430. Aparador de água e torneiras em aço Inox 430. Com duas torneiras de rosca, onde uma fornece água natural e a outra água gelada. Isolamento: EPS (poliestireno). Reservatório: fabricado em polietileno. Serpentina: interna, em aço inox 304. Controle de temperatura através de termostato com regulagem. Mangueira para escoamento já embutida. Pode atender, no fluxo, na média 60 pessoas ou mais. Medidas do produto: altura de 125 a 132 cm, largura de 32 cm a 62 cm e profundidade de 45 cm a 58 cm. Deve acompanhar filtro. Cor principal: prata inox. Deve possuir certificado do INMETRO. Se vier desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. Deve conter o serviço de instalação no ato da entrega. Conexões: material atóxico. O produto de O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Com temperatura regulável em 7 diferentes níveis. Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351. Capacidade do reservatório para, no mínimo, 25 litros de água gelada (a 10° C ou inferior). Voltagem: 127 V. Deve vir com a marca do fabricante impressa ou aplicada de forma permanente e visível no produto.	13,00	UNI	1.605,50	20.871,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**20.871,50**
Lote : 0016	**Lote 016**					
0001	3.3002.18873	Bebedouro de Água em inox. Bebedouro de Água em inox. Bebedouro refrigerado de coluna para galão, com design moderno, compacto e funcional, confeccionado com gabinete em aço sem emendas e estrutura em chapa de aço galvanizado, proporcionando elevada resistência, durabilidade, proteção contra corrosão e facilidade de higienização. Equipado com tampa, aparador de copos, base do aparador e separador de água confeccionados em polipropileno, além de conexões hidráulicas internas atóxicas e reservatório de água em material atóxico, podendo ser em plástico, alumínio com pintura alimentícia ou aço inox. Conta com duas torneiras em plástico ABS de alta resistência, base antiderrapante para maior estabilidade e segurança, e sistema de refrigeração por compressor hermético com utilização de gás ecológico R-134a, garantindo elevada eficiência no resfriamento da água. Possui termostato externo para regulagem de temperatura, com faixa aproximada entre 4°C e 15°C com 7 níveis de temperatura. Equipamento compatível com galões de água padrão, indicado para utilização em ambientes residenciais, comerciais, corporativos, industriais e institucionais. Apresenta potência aproximada de 154 W, frequência de 60 Hz, tensão de alimentação de 127 V, consumo médio de energia de aproximadamente 7,1 kWh/mês, grau de proteção IPX0 e eficiência energética aproximada de 0,19 kW/L. Dimensões aproximadas de 96 cm de altura, 27,5 cm de largura e 36,5 cm de profundidade, com peso aproximado entre 8,88 kg	3,00	UNI	845,38	2.536,14
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.536,14**
Lote : 0017	**Lote 017**					
0001	3.3035.16809	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LITROS. Com estrutura em aço inox 430. Com Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência. Deve possuir serpentina interna em aço Inox 304. Com reservatório em polipropileno. Com Isolamento em EPS. Com Gás ecológico R134a. Com Termostato para ajuste de temperatura. Com Aparador de água reforçado e mangueira dreno. Com Filtro multiuso. Com Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351. Com Capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (2,5A) . Com 3 Saídas de água gelada ou natural, com torneira. Possui as seguines medidas aproximadas: Atura: 131 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 70 cm. Peso: de 25 a 45 kg.	2,00	UNI	2.518,14	5.036,28
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.036,28**
Lote : 0018	**Lote 018**					
0001	3.3035.16810	BUFFET TÉRMICO 4 CUBAS BUFFET TÉRMICO 4 CUBAS. Buffet Térmico Self Service 4 cubas 1/2 2000-2500 W .Confeccionado em aço inox 430, capacidade para 4 cubas gastronômicas (GNs) de 1/2 x 100, com iluminação fluorescente. Para garantir a higiene dos alimentos, protetor salivar construído em aço inox brilhante 430. Com estrutura tubular, pintura epóxi eletrostática. Apresentar termostato capilar de bulbo, cuja temperatura varia de 20 °C a 120 °C. Certificado pelo INMETRO. Corpo banho-maria em aço inox AISI 430, cobertura em aço inox. Acompanhar com 4 Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, de 1/2 e 1/1. E 4 tampas das cubas em aço inox. Voltagem com tensão 110 volts. Garantia 1 ano.	4,00	UNI	2.121,45	8.485,80

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**8.485,80**
Lote : 0019	**Lote 019**					
0001	3.3035.16811	BUFFET TÉRMICO 6 CUBAS. Buffet Térmico Self Service 6 cubas 1/2 2000-2 BUFFET TÉRMICO 6 CUBAS. Buffet Térmico Self Service 6 cubas 1/2 2000-2500 W .Confeccionado em aço inox 430, capacidade para 6 cubas gastronômicas (GNs) de 1/2 x 100, com iluminação fluorescente. Para garantir a higiene dos alimentos, protetor salivar construído em aço inox brilhante 430. Com estrutura tubular, pintura epóxi eletrostática. Apresentar termostato capilar de bulbo, cuja temperatura varia de 20 °C a 120 °C. Certificado pelo INMETRO. Corpo banho-maria em aço inox AISI 430, cobertura em aço inox. Acompanhar com 6 Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, de 1/2 e 1/1. E 6 tampas das cubas em aço inox. Voltagem com tensão 110 volts. Garantia 1 ano.	3,00	UNI	2.255,16	6.765,48
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.765,48**
Lote : 0020	**Lote 020**					
0001	3.3006.15043	CADEIRA CADEIRA COM BASE FIXA. Cadeira com estrutura resistente (aço carbono) e ampla o suficiente para suportar 140 kg ou mais em uso constante. Medidas aproximadas (1 cm para mais ou para menos): encosto com medidas L53 x A49 cm; assento: L53 x A46 cm; altura total: 94 cm; altura entre o chão e a parte superior da espuma do assento: uma medida entre 47 cm e 49 cm; estrutura reforçada, com 4 pés em tubos metálicos reforçados. Revestimento do assento: couro ecológico ou couríssimo ou tecido reforçado; espumas injetadas com densidade de, no mínimo 55 kg/ m³, e altura de, no mínimo, 4 cm. Cor: preto ou azul. O produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação.	36,00	UNI	632,75	22.779,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**22.779,00**
Lote : 0021	**Lote 021**					
0001	3.3006.15043	CADEIRA CADEIRA COM BASE FIXA. Cadeira secretaria com base fixa. Assento e encosto com espuma anatômica injetada D45, proporcionando total conforto e durabilidade. Com revestimento de alta resistência. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática em pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura total de 85 cm, altura do assento de 45 cm, encosto de 36 cm de largura por 29 cm de comprimento, largura do assento de 40 cm, profundidade do assento de 39 cm. Com espuma anatômica injetada D45. Revestimento: material sintético. Peso máximo suportado: 110 kg. Peso aproximado do produto: 4 kg. Cor: preta. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação.	74,00	UNI	152,25	11.266,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**11.266,50**
Lote : 0022	**Lote 022**					
0001	3.3006.15043	CADEIRA CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL Braços digitalizador com regulagem de altura c/ acionamento através de botão Estrela de aço com capa em PP, pistão a gás Assento e encosto confeccionado em madeira 15mm com espuma anatômica injetada 30mm interligados L sanfonado fixado por manipulo Rodízios em PP Capacidade de peso: 120 Kg	30,00	UNI	309,38	9.281,40
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**9.281,40**
Lote : 0023	**Lote 023**					
0001	3.3006.16360	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA DE ESCRITÓRIO (ACABAMENTO EM TELA M Cadeira giratória ergonômica de escritório. Revestimento de apoio de braço. Com sistema de ajuste de braço. Material de revestimento: tela mesh. Material da base: polipropileno. Com corretor de postura (fixo ou regulável). Peso máximo suportado: pelo menos 120 kg. Com 5 rodízios simples. Pistão classe 3 ou 4. Largura do assento de 50 cm ou levemente superior e profundidade do assento de 45 cm ou superior, com espessura de 8 cm. Densidade do assento: 33 ou superior. Largura do encosto podendo ser de 42 cm até 50 cm. Altura regulável. Revestimento estofado de apoio de braço. O produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve ser, inclusive, apropriada para o uso de pessoa adulta, com altura máxima recomendada de até 1,85 m ou mais.	53,00	UNI	302,72	16.044,16
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**16.044,16**
Lote : 0024	**Lote 024**					
0001	3.3006.16362	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430 mm, profundidade de 510 mm, altura 900 mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140 kg, cor branca, garantida mínima 1 ano, nome do fabricante, data de	320,00	UNI	66,06	21.139,20

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001. Unidade de fornecimento: UNIDADE.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**21.139,20**
Lote : 0025	**Lote 025**					
0001	3.3006.16364	ESTANTE MEDINDO 0,80 M X 0,40 M X 1,80 M COM QUATRO PRATELEIRAS Medidas: 180 cm a 190 cm de altura, 80 cm a 90 cm de largura e 40 cm a 45 cm de profundidade. Deve possuir pés de suporte. Laterais e fundo em madeira na categoria MDF com espessura mínima de 18 mm. Deve possuir 4 ou 5 prateleiras. Aberta somente na frente, expondo as prateleiras; fechada em madeira MDF em todas as suas 5 faces restantes. Cores: azul ou cinza. Caso venha desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração.	22,00	UNI	339,08	7.459,76
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.459,76**
Lote : 0026	**Lote 026**					
0001	3.3035.16813	FOGÃO DE 4 BOCAS FOGÃO 4 BOCAS. Com acendedor automático nas 4 bocas e forno. Forno do fogão com tampa de vidro; opcionalmente, com tampa própria. Com luz dentro do forno. A gás. Com botões removíveis. Com pés ajustáveis. Com válvula de segurança. Com prateleira do forno ajustável em duas posições. Deve vir com as duas grades de forno. Cor principal: prata inox. Se vier desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. Com alça para abrir o forno. Deve conter o serviço de instalação no ato da entrega. Conexões: material atóxico. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Fogão do tipo comum de cozinha, não industrial. Voltagem: 127 V. Deve vir com a marca do fabricante e os certificados de conformidade impressos ou aplicados de forma permanente e visível no produto.	8,00	UNI	791,00	6.328,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**6.328,00**
Lote : 0027	**Lote 027**					
0001	3.3035.16814	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS. Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 P5 Baixa Pressão Forno 87 Lts. Baixa Pressão a Gás GLP (BOTIJÃO). Mesa Perfil 5 (5cm entre as bocas). 03 Queimadores Duplos 140mm e 03 Simples 100mm Grelhas em ferro fundido 30x30 (6 dedos) Bandeja coletora de resíduo. Pintura Preta texturizada epóxi de alta resistência. Estrutura em aço carbono. Medidas internas do Forno Tampa em Aço Inox 430: Altura:31 cm. Largura:48 cm. Profundidade:59cm. Capacidade: 85 Litros. Medidas do Fogão: altura: 80cm, largura: 110cm. Profundidade: 83cm. Garantia 12 meses.	2,00	UNI	3.563,23	7.126,46
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.126,46**
Lote : 0028	**Lote 028**					
0001	3.3035.18870	FORNO INDUSTRIAL INOX 90 CM A GÁS GLP COM PEDRA REFRATÁRIA. FORNO INDUSTRIAL INOX 90 CM A GÁS GLP COM PEDRA REFRATÁRIA. Laterais, frente e teto externas em aço inox. Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior; Uniformidade no assado; Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada superresistente; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Revestimento interno em aço galvanizado; Câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das grelhas; Isolamento em lã de rocha; Abertura total do vidro; Termômetro na lateral do forno; Gás baixa pressão (GLP); Altura: 1250mm / 1890mm; Largura: 920mm; Profundidade: 654mm; Altura total: 1510mm; Consumo de gás: 0,957 kg/h; Potência: 10.910 kcal/h; Altura/Largura/Profundidade interna: 270mm/800mm/600mm. Garantia 12 meses.	1,00	UNI	2.208,39	2.208,39
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.208,39**
Lote : 0029	**Lote 029**					
0001	3.3035.18850	FREEZER HORIZONTAL DE 2 PORTAS 546 LITROS . Com capacidade mínima de 546 Litros, fechadura com chave, rodízios de pés, dreno de descongelamento, controle de temperatura externo termostato, com função freezer ou refrigerador, cor branco, voltagem 127 volts. Após a entrega do produto a garantia mínima do fabricante será de 01 (um) ano, prestada no Estado do Tocantins. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa. Cor: branca. Garantia 12 meses.	6,00	UNI	3.913,89	23.483,34

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**23.483,34**
Lote : 0030	**Lote 030**					
0001	3.3035.18851	FREEZER VERTICAL 234 LITROS Freezer Vertical com espaço interno para até 234 litros com 4 prateleiras de tampas basculantes que deslizam ao abrir para facilitar o acesso, com três grandes gavetas. Pés de nivelamento. Classificação energética A, menor consumo de energia elétrica para maior economia. Gás ecológico (R600). Não agride o meio ambiente nem a camada de ozônio. Com dreno de gelo para facilitar o descongelamento. Material das Prateleiras: Alumínio + Tampa basculante Transparente em ps. Sistema de Refrigeração: Compressor. Tecnologia: Cycle Defrost. Dimensões: altura: 173 cm, largura: 55 cm, profundidade: 62 cm, peso: 52 kg. Garantia: 12 meses.	3,00	UNI	3.341,43	10.024,29
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**10.024,29**
Lote : 0031	**Lote 031**					
0001	3.3035.16818	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL. Fritadeira Elétrica Industrial Inox 2 cubas total 7L 110v. Com 1500 Watts de potência em cada resistência, painel em polímero especial: Resistente a altas temperaturas, não deformando ou enferrujando. Resistências em Aço Inox 304: Tubos duráveis, evitando corrosão e curtos-circuitos.Cubas em Aço Inox 304: Padrão gourmet internacional GN 1/3x100 ou GN 1/3x150.Cestos Aramados Estanhados: Durabilidade e facilidade de higienização. Termostato Crown: Faixa ampla de 50 a 300 graus para controle preciso.Luz Piloto de LED: Indica imediatamente o status da resistência. 2 Cabos Elétricos Independentes: Corretamente dimensionados para amperagem e tensão. Sapatas em Baquelite: Estabilidade, reduzindo a transmissão de calor. Base em Aço Inoxidável: Soldas profissionais internas para robustez. Dimensões: -Cuba: Capacidade inicial de fritura: 2,0 litros cada cuba. Capacidade ideal de fritura: 2,5 litros cada cuba. Capacidade máxima de fritura: 3 litros cada cuba. Volume total da cuba: 3,5 litros cada cuba (transbordando). Comprimento da cuba: 290 mm. Largura da cuba: 145 mm. Profundidade da cuba: 100 mm. - Cesto de Fritura: Comprimento: 225 mm. Largura: 110 mm. Profundidade: 80 mm. - Base de Inox: Comprimento: 400 mm. Largura: 380 mm. Altura com cabeçote: 210 mm. Garantia de 1 ano.	2,00	UNI	640,57	1.281,14
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.281,14**
Lote : 0032	**Lote 032**					
0001	3.3006.15984	GAVETEIRO Gaveteiro em MDF OU MDP. Com rodinhas e 4 gavetas. Medidas: altura total de 65 cm a 74 cm, largura de 39 a 50 cm e profundidade de 44,5 a 60 cm. Necessário conter puxador prático em cada gaveta. Tipo de material da gaveta: MDF OU MDP. Cada gaveta deve suportar um peso máximo de pelo menos 25 kg. Caso venha desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração.	19,00	UNI	506,67	9.626,73
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**9.626,73**
Lote : 0033	**Lote 033**					
0001	3.3035.18852	GELADEIRA/REFRIGERADOR Tipo doméstica, Frost Free, duplex, com capacidade mínima de 440 litros, externamente em chapa de aço, pintura na cor branca, selo procel de baixo consumo de energia, 110v, garantia mínima de 12 meses.	8,00	UNI	3.671,66	29.373,28
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**29.373,28**
Lote : 0034	**Lote 034**					
0001	3.3.12921	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão mínima 1800 psi, com fluxo de água de 500 l/h, frequência 60 Hz, Potência mínima de 1700 W, bivolt, com válvula de segurança, com diferentes tipos de jatos, com mangueira incluída de no mínimo 5M de comprimento. Possuir rodas para facilitar o seu transporte. Adequada para trabalhar com água a uma temperatura máxima de 40 °C. Função de desligamento automático incorporado ao liberar o gatilho. Protetor térmico incorporado que protege o motor de superaquecimentos. Projetada para poder usar diferentes tipos de jatos para aprofundar a lavagem. Acompanhar bico leque, bico turbo, engate rápido de água, pistola de pressão. Compatível com modelos equivalentes das marcas WAP, Kärcher, Bosch, Electrolux, Jacto, Tramontina ou de qualidade técnica equivalente. Garantia de 1 ano.	7,00	UNI	1.748,73	12.241,11
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**12.241,11**
Lote : 0035	**Lote 035**					
0001	3.3035.16821	LIQUIDIFICADOR COMUM LIQUIDIFICADOR COMUM -. material do copo acrílico; capacidade do copo: 2L; material da base plástico; dimensões aproximadas do produto 40x21x18cm; garantia de 12 meses; 3 velocidades; voltagens: 110V; selo do Inmetro; com furo dosador na tampa; tampa fosca com anel de vedação e aba; lâmina serrilhada; função pulsar: tritura ingredientes mais rígidos e auxilia na limpeza da jarra; base com borrachas antiderrapantes.	7,00	UNI	148,57	1.039,99

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.039,99**
Lote : 0036	**Lote 036**					
0001	3.3035.16822	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. liquidificador baixa rotação 4 litros, corpo: inox alimentação - voltagem: bivolt potência: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 3850rpm copo: 4 litros em aço inox tampa: alumínio repuxado dimensões: altura: 62 cm largura: 22 cm profundidade: 21 cm peso: 6.900 kg. Garantia 1 ano.	4,00	UNI	590,90	2.363,60
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.363,60**
Lote : 0037	**Lote 037**					
0001	3.3232.18866	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL Máquina de algodão doce profissional, com alimentação elétrica em 127V, potência mínima de 900W, com capacidade de produção de no mínimo 2 (duas) ou 3 (três) unidades por minuto. A cuba deverá ser fabricada em aço inoxidável, removível, com diâmetro mínimo de 50cm. Cabeçote deverá ser confeccionado em alumínio ou aço inoxidável, resistentes a alta temperatura e adequado para uso continuo. O equipamento deverá possuir controle de temperatura, manual ou automático, além de sistema de aquecimento rápido, deverá acompanhar de no mínimo colher dosadora e manual de instruções em língua portuguesa. O produto deverá ser novo, sem uso, e atender normas de segurança vigentes, possuindo certificado do INMETRO ou equivalente, possuir garantia mínima de 12 (dez) meses.	1,00	UNI	1.457,87	1.457,87
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.457,87**
Lote : 0038	**Lote 038**					
0001	3.3035.16823	MÁQUINA DE CREPE MÁQUINA DE CREPE. A máquinas de crepe no Palito possuir 12 cavidades, estrutura em aço inoxidável polído de alta qualidade. Equipada com 2 resistências tubulares de alta durabilidade e qualidade com 1000 watts de potência cada, qualidade que proporcionam Um aquecimento uniforme nos dois lados do grill. Sistema exclusivo de canaleta para coletar o produto em excesso.Excelente isolação térmica com lá de rocha e alça antitérmica.Máquina de alta produção, capaz de Produzir 12 crepes no formato 4,5 x 13 cm, produção horária: 180 Crepes no Palito (Após 1o o aquecimento inicial de 15 Min). Grill em alumínio da alta qualidade com coletor nas bordas, exclusividade inovamaq. Thermostato de 50 a 300oC e Luz piloto que indica aquecimento. Capacidade: 12 Crepes. Voltagem: 100v. Altura: 200mm. Largura: 340mm. Profundidade: 380mm.	4,00	UNI	1.239,82	4.959,28
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.959,28**
Lote : 0039	**Lote 039**					
0001	3.3035.16824	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA. A Máquina de Lavar 15kg com Cesto Inox, com dispenser auto limpante com exclusiva tecnologia Jet&Clean , que mantém o dispenser limpo para o próximo ciclo de lavagem com fortes jatos de água, que diluem até 100% do sabão e do amaciante no momento correto do ciclo de lavagem e, ao entrar em contato com a roupa, se espalham de maneira eficiente evitando manchas e relavagens, e promovendo maior cuidado aos tecidos. Cor: Branca. Programas de lavagem: Possui 11 programas de lavagem, especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras. Alta Capacidade. Capacidade de lavagem: 15 Kg, com ciclos de lavagem, com dispenser para alvejante, dispenser para amaciante, dispenser para sabão em pó, dispenser para sabão líquido, enxágue, filtro elimina fiapos, pés niveladores, quantidade de níveis de água, sistema de lavagem: Agitação. Velocidades de centrifugação: 630 rpm. Eficiência de centrifugação: a. Classificação Energética: a. Consumo: 0,4 Kw. Frequência: 60 Hz. Voltagem: 110V. Garantia: 12 meses com o fabricante. Dimensões do produto (a x L x p): 105,2 x 66,2 x 72,4 cm, Peso: 46 Kg.	4,00	UNI	2.474,41	9.897,64
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**9.897,64**
Lote : 0040	**Lote 040**					
0001	3.3232.18867	MÁQUINA DE PIPOCA PROFISSIONAL Máquina de Pipoca profissional, com alimentação elétrica em 127V e potência mínima de 1000W. O equipamento deverá possuir capacidade mínima para produção de 100g a 150g de milho por ciclo, com tempo médio de preparo reduzido, adequado para uso em eventos. A panela deverá ser basculante, removível, com revestimento antiaderente e sistema de aquecimento uniforme. Deverá ser fabricada em aço inoxidável, alumínio ou material resistente equivalente com gabinete em vidro temperado para visualização do preparo e proteção contra contato direto. Deverá possuir portas de acesso, sistema de iluminação interna e preferencialmente, bandeja coletora de resíduos. O equipamento deverá possuir pés antiderrapantes e estrutura estável, desmontagem simples para higienização e manutenção. Deverá acompanhar colher dosadora e manual em língua portuguesa. Produto deverá ser novo, sem uso e atender ás normas de segurança vigentes, com certificação do INMETRO ou equivalente. Deverá possuir garantia de no mínimo 12(doze) meses.	1,00	UNI	1.986,33	1.986,33
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.986,33**
Lote : 0041	**Lote 041**					
0001	3.3002.18874	Máquina elétrica automática para fabricação de pães Máquina elétrica automática para fabricação de pães. O equipamento deverá ser do tipo	1,00	UNI	612,14	612,14

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		doméstico/profissional leve, automático, destinado ao preparo e cocção de pães, com capacidade mínima de preparo entre 700 gramas e 1.000 gramas por ciclo, potência mínima de 500W e alimentação elétrica compatível com a rede local, podendo ser 127V. Deverá possuir estrutura confeccionada em material resistente, durável e de fácil higienização, cuba ou forma interna removível com revestimento antiaderente, pá ou misturador removível para mistura automática da massa, tampa superior com visor transparente para acompanhamento do preparo e painel eletrônico ou digital de controle. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 10 programas automáticos para preparo de diferentes tipos de pães, massas ou similares, função de programação antecipada/timer, controle de nível de tostagem/cor do pão, sistema automático de mistura, descanso, crescimento e assamento, bem como função de manter aquecido após o preparo. Deverá possuir base com apoio antiderrapante, baixo nível de ruído durante o funcionamento e ser acompanhado de cabo de alimentação elétrica conforme normas brasileiras vigentes. O produto deverá possuir certificação compulsória do INMETRO, quando aplicável, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Será aceito somente produto novo, de primeiro uso, não sendo aceito equipamento recondicionado, remanufaturado, reutilizado ou com partes reaproveitadas.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**612,14**
Lote : 0042	**Lote 042**					
0001	3.3002.18871	Mesa Aço Inox Industrial.	2,00	UNI	1.681,44	3.362,88
		Mesa Aço Inox Industrial. Mesa industrial para manipulação e apoio, confeccionada integralmente em aço inox com acabamento escovado, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 70 cm de largura e 90 cm de altura. Estrutura reforçada com pés em tubo 30x30 mm, confeccionados em chapa nº 18, proporcionando maior resistência e estabilidade. Tampo em chapa de aço inox AISI 430, espessura mínima nº 22 (0,8 mm), com reforço inferior para suportar capacidade de carga distribuída de até 100 kg. Possui estrado inferior tipo fenestrado com função de prateleira e travamento estrutural, com capacidade de carga distribuída de até 60 kg. Equipada com sapatas de regulagem em nylon para melhor nivelamento e estabilidade. Peso aproximado de 27 kg.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.362,88**
Lote : 0043	**Lote 043**					
0001	3.3002.18853	MESA DE ESCRITÓRIO 1,2 M X 0,67 M X 0,75 M COM 2 GAVETAS	35,00	UNI	458,80	16.058,00
		. Mesa de escritório. Medidas aproximadas: largura de 1,12 a 1,25 m por profundidade de 0,60 a 0,68 m e altura de 0,67 a 0,83 m. Gaveteiro fixo com 2 gavetas. Frente das mesas confeccionada de madeira aglomerada com, no mínimo de 14 mm. Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20 cm abaulada, tratamento antiferrugem. Ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5 mm; ponteiras das estruturas injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores: azul ou cinza. Caso venha desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**16.058,00**
Lote : 0044	**Lote 044**					
0001	3.3002.18862	Mesa para cozinha	5,00	UNI	927,25	4.636,25
		Mesa para cozinha, medindo aproximadamente 140cm de largura X 075cm de profundidade e 077cm de altura, base tubular em aço carbono, tampo de granito com acabamento polido, acompanha 06 cadeiras fabricadas em aço carbono com assento e encosto estofados revestidos de material sintético ou tecido. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.636,25**
Lote : 0045	**Lote 045**					
0001	3.3006.16365	MESA PLÁSTICA	80,00	UNI	74,63	5.970,40
		Especificação: Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resinha anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca. Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV.Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.970,40**
Lote : 0046	**Lote 046**					
0001	3.3002.18865	Mesa retangular com 4 cadeiras	3,00	UNI	1.057,45	3.172,35
		Mesa retangular com 4 cadeiras, tampo em granito, 77cm x 60cm x 100cm (A x L x P), material aço carbono, pintura epóxi, cadeiras com assentos revestidos em napa. O produto deverá ser entre montado. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.172,35**
Lote : 0047	**Lote 047**					
0001	3.3006.16366	MESA RETANGULAR GRANDE COM GAVETAS	15,00	UNI	665,06	9.975,90
		Mesa retangular grande. Quantidade de gavetas: 2 ou 3. Material principal: MDF ou				

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		MDP. Com acabamento de bordas. Tampo de 40 mm encabeçado. Com algum tipo de suporte nas bases das mesas para que a madeira ou o acabamento da madeira não entre em contato direto com o chão; por exemplo, com pés de 25 mm com niveladores de altura. Gaveteiro com duas ou três gavetas. Corrediça telescópica. Comprimento: uma medida entre 155 cm e 170 cm. Profundidade: uma medida entre 68 cm e 75 cm. Altura: uma medida entre: 74 e 76 cm. O produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**9.975,90**
Lote : 0048	**Lote 048**					
0001	3.3035.16825	MICRO-ONDAS DE 30 LITROS	6,00	UNI	595,59	3.573,54
		MICRO-ONDAS 30 LITROS. Capacidade de 30 litros. Inclui prato giratório. Potencia mínima 820W; display LCD digital. Com funções descongelamento e cozimento pré-programado. Inclui botão e função para regulagem de potências. Com painel numérico. Com marcador de relógio. Inclui funções de descongelamento de carnes e pratos protos. Com painel do menu para monitorar o tempo de uso. Com botão de iníciar e de cancelar uso. Com função "Manter Aquecido". Com luz interior. Classificação energética: B ou A (de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem). Se vier desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. Medidas: profundidade de 39 cm a 41 cm, altura de 28 cm a 31 cm e largura de 49 cm a 51 cm. Incluir Manual Detalhado. Deve conter o serviço de instalação no ato da entrega. Conexões: material atóxico. Cor principal: prata inox. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Tensão /voltagem 110V. Deve vir com a marca do fabricante e os certificados de conformidade, inclusive o de eficiência energética, impressos ou aplicados de forma permanente e visível no produto.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**3.573,54**
Lote : 0049	**Lote 049**					
0001	3.3035.16826	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS	3,00	UNI	554,50	1.663,50
		MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. processador 7 em 1: liquidificador + 6 acessórios. Acompanhado da jarra liquidificador e mais 6 acessórios: lâmina picadora, fatiador, ralador, palitador, espremedor e filtro do liquidificador. Voltagem: 110V. Alta potência que permita o preparo de alimentos mais consistentes e massas pesadas, jarra do processador de 3,2 litros: A capacidade útil é de 2 litros. Jarra do liquidificador de 3 litros + filtro: A capacidade útil de 2,1 litros. 6 acessórios: Filtro do Liquidificador, lâmina picadora e batedora, lâmina fatiadora: lâmina raladora e granuladora, lâmina Palitador, espremedor de fruta. Com peças removíveis. com trava de segurança e pés antiderrapantes. Garantia de 1 ano.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.663,50**
Lote : 0050	**Lote 050**					
0001	3.3002.18872	PIA AÇO INOX INDUSTRIAL 150X60X90 CM CUBA ESQUERDA	1,00	UNI	2.350,84	2.350,84
		PIA AÇO INOX INDUSTRIAL 150X60X90 CM CUBA ESQUERDA - Pia industrial para manipulação e preparo, confeccionada em aço inox com acabamento escovado, medindo aproximadamente 150 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, equipada com cuba posicionada no lado esquerdo, medindo aproximadamente 50x40x30 cm. Estrutura reforçada com pés em tubo de 1', confeccionados em chapa nº 20, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade. Tampo confeccionado em chapa de aço inox AISI 430, espessura mínima nº 22 (0,8 mm), com reforço inferior para suportar capacidade de carga distribuída de até 120 kg. Possui estrado inferior tipo fenestrado com função de prateleira e travamento estrutural, com capacidade de carga distribuída de até 60 kg. A cuba é soldada em argônio, proporcionando melhor acabamento, vedação e resistência. Equipada com sapatas de regulagem em nylon para nivelamento e estabilidade. Peso aproximado de 24 kg				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.350,84**
Lote : 0051	**Lote 051**					
0001	3.3035.16827	PURIFICADOR DE ÁGUA	7,00	UNI	593,05	4.151,35
		PURIFICADOR DE ÁGUA. purificador de água refrigerado, possui 2 torneiras para uso, com a possibilidade de tratamento para água gelada ou natural. Regulagem de temperatura em até 7 níveis, sendo ajustado de acordo com a necessidade. Reservatório de Água:2,3 litros de água gelada. Sistema de Filtragem: Cartucho de polipropileno. Sistema de compressão: conjunto integrado entre motor, serpentina e condensador, proporcionando uma melhor eficiência do produto. Vazão nominal: 48l/h. Vazão mínima: 30l/h. De qualidade igual ou superior a colomarq. Conforme imagem de referência. 110v.As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas. Garantia 12 meses				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**4.151,35**
Lote : 0052	**Lote 052**					
0001	3.3000.18857	RALADOR DE MILHO ELÉTRICO	1,00	UNI	1.147,25	1.147,25
		modelo de mesa (Bivolt/127-220V) potência de 1/4 CV a 650W, motor de alta rotação, estrutura em aço inox ou alumínio e produção estimada entre 60 a 130 kg de massa por hora.				
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.147,25**
Lote : 0053	**Lote 053**					

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.

Município de Santa Amélia

Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Processo 55/2026

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	3.3000.18854	REFRESQUEIRA Refresqueira de Inox – 127 Volts. Com 2 depósitos de 15 litros cada, possuir torneiras totalmente desmontáveis para higienização, garantir boa conservação dos líquidos com o controle automático de temperatura e baixo consumo de energia com o sistema de refrigeração balanceada. Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente. Torneiras Easy Clean (desmontável para higienização). Depósito em policarbonato cristal injetado Depósito resistente a impacto. Sistema de agitação com pás de alta resistência. Evaporador em aço inox 304. Gabinete cor inox. Ambientes internos e externos. Pé antiderrapantes. Diferenciais: 2 depósitos de 15 litros Ambientes internos e externos Bandeja removível: para esvaziar ou higienizar Controle automático de temperatura Torneiras de alta resistência Volume Total: 30 Litros Volume dos Depósitos: 15 Litros Tempo para Refrigerar: 2h30 Temperatura de Resfriamento: 10°C Proteção: IPX4 Tensão Nominal (v): 127 Amperagem (a): 2,7 Potência (w): 240 Consumo de Energia (kWh/mês) 67,5. Voltagem 127V. Garantia de 1 ano.	2,00	UNI	2.682,60	5.365,20
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**5.365,20**
Lote : 0054	**Lote 054**					
0001	3.3000.18856	SANDUICHEIRA ELÉTRICA Capacidade para dois sanduíches simultâneos. Placas antiaderentes. Voltagem 110. Garantia mínima de 12 meses.	6,00	UNI	176,00	1.056,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.056,00**
Lote : 0055	**Lote 055**					
0001	3.3006.15986	SUPORTE DE MONITOR C/ 2 GAVETAS Dimensões externas do produto: profundidade de 23 a 27 cm, largura de 33 a 39 cm e altura de 10,7 cm a 14 cm. Cor: preto. Material principal de composição: MDF. Caso venha desmontado, o produto deve incluir o serviço de montagem no ato da entrega. O produto deve ter garantia de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação. Cor: branco ou azul, com a escolha ficando a critério da administração.	28,00	UNI	100,43	2.812,04
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.812,04**
Lote : 0056	**Lote 056**					
0001	3.3000.18855	TANQUINHO LAVA ROUPA Capacidade mínima de 10kg, semiautomática, lavagem por turbilhonamento, filtro para fiapos, dispenser para sabão e amaciante, eficiência energética 110V. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2,00	UNI	526,36	1.052,72
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**1.052,72**
Lote : 0057	**Lote 057**					
0001	3.3035.16830	TORNEIRA ELÉTRICA TORNEIRA ELÉTRICA. Especificações mínimas: • Potência mínima 4800W; • 4 temperaturas; • Sistema de aterramento; • Compatível com sistema DR; • Disjuntor mínimo para 110V: 40ª; • Fiação mínima 6 mm² em 110V.; Voltagem 127V.	11,00	UNI	183,27	2.015,97
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.015,97**
Lote : 0058	**Lote 058**					
0001	3.3002.18858	Ventilador de parede aproximadamente 60 cm de diâmetro, oscilante, com controle de velocidade, 6 (seis) pás, 127V (ou bivolt), com grades de proteção, na cor preta. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	23,00	UNI	330,00	7.590,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**7.590,00**
Lote : 0059	**Lote 059**					
0001	1.1009.18863	Ventilador de teto com 03 pás em metal aproximadamente 100cm de diâmetro, tensão elétrica 127V, 130W de potência, aproximadamente 470 RPM. Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	13,00	UNI	217,57	2.828,41
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	**2.828,41**
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	**491.562,21**

Inserido por JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI em: 10/06/2026 13:19:50.